



**PORTARIA Nº 121/2026-GP/TCE**

Natal, 24 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no Requerimento nº 000007/2026 – COFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **TAISE FORTE DOS SANTOS**, matrícula nº 10.129-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, de símbolo CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN